

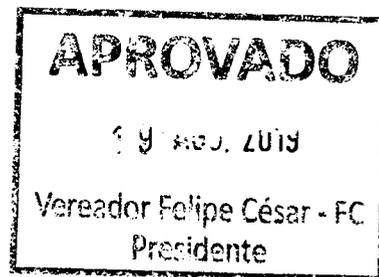


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO **2466**

EMENTA: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando: a) planilha de custos detalhadas, tendo em vista a resposta ao requerimento nº 1775/2019; b) com relação aos demais prédios públicos, que não escolas municipais, quais as atitudes estão sendo tomadas, no que se refere a obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)? Justificar.



Senhor Presidente,

Considerando que é um pedido dos moradores de Pindamonhangaba.

Considerando que este Vereador apresentou em junho do presente ano o requerimento nº 1775/2019 com a seguinte ementa: *“Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente e com cópia ao Ministério Público do Estado de São Paulo, solicitando o relatório completo relativo ao AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) de todos os prédios públicos localizados no Município de Pindamonhangaba”*.

Considerando que em sua resposta o Poder Executivo local afirma:

(...) que solicita relatório acerca de AVCB; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o Teatro Galpão possui AVCB ativo e o Centro do Dia Idoso, possui CLCB ativo.

Os demais prédios públicos do município, ora possuem AVCB desatualizado ou não possuem, conforme relatado no Ofício nº 2017/2019-GAB: o levantamento realizado



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

para a regularização de 54 prédios escolares, fica em torno de R\$ 5.064.283,09 (cinco milhões e sessenta e quatro mil e duzentos e oitenta e três reais e nove centavos).

(...)

Considerando a necessidade de se averiguar a planilha de custos detalhada sobre o valor apresentado para a obtenção do AVCB dos 54 (cinquenta e quatro) prédios escolares relatados em resposta pelo Poder Executivo.

Considerando que o Poder Executivo não respondeu inteiramente o requerimento apresentado por este Vereador, visto que foi requisitado o relatório completo relativo ao AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) de todos os prédios públicos localizados no Município de Pindamonhangaba, e o Poder Executivo apenas fez menção aos prédios escolares.

Considerando a relevância e importância do tema.

REQUEIRO à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se officie o Poder Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando: a) planilha de custos detalhadas, tendo em vista a resposta ao requerimento nº 1775/2019; b) com relação aos demais prédios públicos, que não escolas municipais, quais as atitudes estão sendo tomadas, no que se refere a obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)? Justificar.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 19 de agosto de 2019.

Vereador **RAFAEL GOFFI MOREIRA**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente e com cópia ao Ministério Público do Estado de São Paulo, solicitando o relatório completo relativo ao AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) de todos os prédios públicos localizados no Município de Pindamonhangaba.

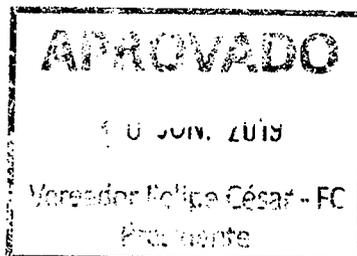
REQUERIMENTO Nº 1775/2019

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE E COM CÓPIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOLICITANDO O RELATÓRIO COMPLETO RELATIVO AO AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.

PROTOCOLO GERAL Nº 2013/2019

Data: 10/06/2019 - Horário: 11:21



Senhor Presidente,

Considerando que é um pedido dos moradores de Pindamonhangaba.

Considerando que este Vereador apresentou no dia 28 de dezembro de 2018 o requerimento nº 2575/2018, com a seguinte ementa: *"Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) de todos os prédios públicos localizados no Município de Pindamonhangaba"*.

Considerando que o Poder Executivo em sua resposta, protocolada nesta Egrégia Casa de Leis em 15 de janeiro de 2019, ao requerimento acima, assim se pronunciou: *"(...) conforme reportado pela Secretaria competente, que a solicitação foi encaminhada para levantamento de todas AVCBs, bem como providenciar as dos prédios que não possuem, tão logo este levantamento esteja finalizado será encaminhado ao Nobre Vereador"*.

Considerando a relevância do tema, este Vereador apresentou em 28 de janeiro de 2019 o requerimento nº 158/2019, com a seguinte ementa: *"Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando a relação, individual, de todos os prédios públicos que possuem AVCBs, e os que ainda não"*



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

possuem, informar, justificadamente, o porquê ainda não possuem, e em que fase se encontram”.

Considerando que no dia 08 de fevereiro de 2019 o Poder Executivo em resposta ao requerimento nº 158/2019, protocolado nesta Casa de Leis no dia 15 de fevereiro de 2019, assim se pronunciou: “(...) *informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o relatório completo está em fase final de elaboração, tão logo seja concluído enviaremos ao Nobre Vereador”.*

Considerando que a última resposta do Poder Executivo sobre a temática foi elaborada há quatro meses.

Considerando que a Lei Complementar Estadual nº 1257, de 06 de janeiro de 2015, instituiu o Código Estadual de Proteção contra Incêndios e Emergências, e o artigo 16 dispõe:

Artigo 16 - **A Segurança Contra Incêndios e Emergências, dever do Estado**, direito e responsabilidade de todos, será exercida pelo CBPMESP, na forma desta lei complementar. (grifos e destaques nossos)

Considerando que o artigo 11, §2º de citada lei complementar afirma:

Artigo 11 - A atuação preventiva do Serviço dar-se-á por meio de atividades de educação pública e de providências concretas de prevenção.

§ 2º - As providências concretas de prevenção consistem na aplicação das medidas de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco, sendo realizadas por meio de análises e de vistorias, conforme prescrições contidas no Regulamento.

Considerando que o Decreto (Estadual) nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018, que instituiu o Regulamento de Segurança contra incêndios das edificações e áreas de risco definiu o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros da seguinte forma:

Artigo 3º - Para os fins deste Regulamento são adotadas as seguintes definições:

XI - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB: é o documento emitido pelo CBPMESP certificando que, no ato da vistoria técnica, a edificação ou área de risco atende às exigências quanto às medidas de segurança contra incêndio, nos termos deste Regulamento;



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Considerando que a falta do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros é uma violação às normas citadas, e, especialmente coloca em risco todos os cidadãos que fazem uso dos prédios públicos de nosso Município.

REQUEIRO à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se officie ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente e com cópia ao Ministério Público do Estado de São Paulo, solicitando o relatório completo relativo ao AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) de todos os prédios públicos localizados no Município de Pindamonhangaba.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 06 de junho de 2019.

Vereador **RAFAEL GOFFI MOREIRA**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) de todos os prédios públicos localizados no Município de Pindamonhangaba.

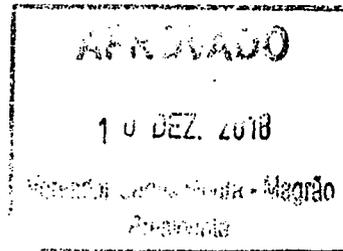
REQUERIMENTO Nº 2575/2018

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO O AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.

PROTOCOLO GERAL Nº 3209/2018

Data: 10/12/2018 - Horário: 11:18



Senhor Presidente,

Considerando que é um pedido dos moradores de Pindamonhangaba.

Considerando que o AVCB é documento de suma importância, visto que emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo certificando que, durante a vistoria, a edificação possuía as condições de segurança contra incêndio.

REQUEIRO à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se oficie ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) de todos os prédios públicos localizados no Município de Pindamonhangaba.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 06 de dezembro de 2018.

Vereador **RAFAEL GOFFI MOREIRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 10 de Janeiro de 2019.

Ofício n.º 104/2019 – GAB

Prezado Presidente,

Em atenção aos requerimentos nº 2575/2018, do vereador Rafael Goffi Moreira, que solicita AVCB; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a solicitação foi encaminhada para levantamento de todas AVCBs, bem como providenciar as dos prédios que não possuem, tão logo este levantamento esteja finalizado será encaminhado ao Nobre Vereador.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
000000136 - 2019 15/01/2019 9:36:00 AM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. FELIPE
Assunto: Resposta ao Requerimento




Israel Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

158

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando a relação, individual, de todos os prédios públicos que possuem AVCBs, e os que ainda não possuem, informar, justificadamente, o porquê ainda não possuem, e em que fase se encontram.



Senhor Presidente:

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando a relação, individual, de todos os prédios públicos que possuem AVCBs, e os que ainda não possuem, informar, justificadamente, o porquê ainda não possuem, e em que fase se encontram.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 28 de janeiro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 08 de Fevereiro de 2019.

Ofício n.º 229/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 158/2019, do vereador Rafael Goffi Moreira, que solicita relação dos AVCBs; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o relatório completo está em fase final de elaboração, tão logo seja concluído enviaremos ao Nobre Vereador.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
000000286 - 2019 15/02/2019 9:55:04 AM
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 11 de Julho de 2019.

Ofício n.º 2167/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 1775/2019, do vereador Rafael Goffi Moreira, que solicita relatório acerca de AVCB; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o Teatro Galpão possui AVCB ativo e o Centro do Dia do Idoso, possui CLCB ativo.

Os demais prédios públicos do município, ora possuem AVCB desatualizado ou não possuem, conforme relatado no Ofício nº 2017/2019-GAB: o levantamento realizado para a regularização de 54 prédios escolares, fica em torno de R\$ 5.064.283,09 (cinco milhões e sessenta e quatro mil e duzentos e oitenta e três reais e nove centavos).

Vale ressaltar que o município não dispõe do referido valor, e que o Nobre Vereador está em condições de conquistar Emendas Parlamentares, junto a Deputados Estaduais e Federais, para nos auxiliar na execução do solicitado.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002374 - 2019 25/07/2019 16:33:53
Interessado (a): PRESID. VER. FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br